

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**

Manual do Candidato

Cursos Técnicos Integrados/Concomitantes

Processo Seletivo 2018/1

**SUMÁRIO - MANUAL DO CANDIDATO – CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS/CONCOMITANTES – IFRS**

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:.....	3
2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS.....	3
3. PROVA E PROGRAMAS.....	5
3.1 Matemática (10 questões):.....	5
3.2 Ciências da Natureza (10 questões):.....	6
3.3 Ciências Humanas (10 questões):.....	6
3.4 Língua Portuguesa (10 questões):.....	7
4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.....	7
5 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS.....	8
5.1 Modalidades de Acesso:.....	8
6. MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS.....	14
6.3 Cronograma de matrícula:.....	15
6.4 Documentos de apresentação obrigatória para matrícula:.....	15
6.5 Da apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal:.....	17
6.6 Novos chamamentos.....	17
7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2018/1:.....	18
8 DISPOSIÇÕES FINAIS:.....	18
ANEXO I.....	19
ANEXO II.....	20
ANEXO III.....	22
ANEXO IV.....	30
ANEXO V.....	42

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período das 9h do dia 09 de outubro de 2017 às 23h59min do dia 07 de novembro de 2017, exclusivamente via INTERNET no endereço ingresso.ifrs.edu.br Para aqueles que necessitarem acesso a INTERNET, cada *campus* do IFRS disponibilizará computador e impressora nos dias e horários que constam no item 6 do Edital 59/2017.

1.2. O candidato deve ler atentamente o Manual do Candidato, disponível no site ingresso.ifrs.edu.br. Conforme previsto no item 3 do Edital 59/2017 haverá uma cópia física disponível para consulta em todos os *campi*.

1.3. Para efetuar a inscrição no Processo Seletivo é imprescindível que o candidato informe o número do seu próprio CPF e que tenha uma impressora conectada ao computador, para imprimir o boleto bancário para o pagamento de sua inscrição. De posse do boleto bancário o candidato deverá dirigir-se a qualquer agência bancária para efetuar o pagamento, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Caso o candidato tenha solicitado e obtido a isenção do pagamento de taxa, no momento da sua inscrição será emitido o comprovante de inscrição.

1.4. O Departamento de Concursos e Ingresso Discente IFRS só efetivará a inscrição após obter a confirmação pelo banco do recolhimento do valor da inscrição ou confirmar a condição de candidato isento.

~~1.5. A Listagem Geral dos Candidatos inscritos, com o respectivo local de prova estará disponível a partir do dia 13 de novembro de 2017 no site ingresso.ifrs.edu.br e em listagem que será afixada no *campus* conforme consta no item 6 do Edital 59/2017.~~

1.5 A Listagem de candidatos homologados estará disponível a partir do dia 13 de novembro de 2017 no site ingresso.ifrs.edu.br e em 27 de novembro de 2017 será divulgada, também no site, a Listagem Geral dos Candidatos inscritos, com os respectivos locais de prova. (Redação dada pela retificação de 09/10/2017)

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS:

2.1. As provas do Exame de Seleção terão duração de 3 horas e serão realizadas no dia 03 de dezembro de 2017 às 8 horas e 30 minutos, nos locais indicados na Listagem Geral dos Candidatos emitida pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente IFRS, a ser divulgada no dia 27 de novembro conforme consta no Cronograma.

2.2. O candidato inscrito fica convocado a comparecer ao local de provas 30 minutos antes do horário para o início das provas, portando o documento de identidade com foto utilizado na inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

§1º. Por documento de identidade com foto entende-se:

- a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional;

- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Passaporte;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97). Os documentos deverão estar em perfeitas condições (sem avarias ou inviolados), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

§2º. Não são considerados válidos os documentos onde se lê “não-alfabetizado” nem os com fotografia desatualizada.

2.3. O candidato deve observar o item 2.9 do Edital 59/2017. Caso compareça ao local de prova portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, deverá desligá-lo, identificá-lo e depositá-lo no local determinado pelo fiscal de prova. O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS e as COPERSEs (comissões permanentes de seleção) dos *campi* não se responsabilizam por perdas, danos ou extravios.

2.4. Não será permitido o uso de calculadoras.

2.5. Aquele que for surpreendido durante a realização da prova portando algum dos equipamentos citados será sumariamente eliminado do certame.

2.6. Nos locais de provas poderão ser utilizados detectores de metal.

2.7. Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora do local de prova que lhe foi designado pela lista de local de prova.

2.8. Não será admitido, para realização da prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

2.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada nem aplicação de prova fora de horário, data e local pré-determinados.

2.10. Para realizar a Prova Objetiva, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com o nome e número de inscrição do candidato. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a sua assinatura no local designado. Além disso, é de inteira responsabilidade do candidato a integridade do Caderno de Questões e da Folha de Respostas.

2.11. O candidato somente poderá se retirar da sala de prova 1 (uma) hora após o seu início. O candidato que descumprir o estabelecido neste item será automaticamente desclassificado. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer na sala até que o último candidato tenha terminado a prova. O último candidato de cada sala a concluir a prova deverá assinar a ata de aplicação de prova(s).

2.12. Será incinerado o Caderno de Questões da Prova Objetiva do candidato que optar por não levá-lo, conforme descrito no item 2.11.

2.13. Ao concluir a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas. Se assim não proceder, será excluído do Processo Seletivo.

2.14. Os candidatos que eventualmente necessitarem sair da sala durante a realização da prova, só poderão fazê-lo com a permissão e o acompanhamento de um fiscal.

2.15. Não será permitido o consumo de qualquer tipo de alimento na sala de prova. O candidato deverá fazê-lo fora da sala solicitando o acompanhamento de um fiscal. O candidato poderá levar uma garrafa de água para seu consumo.

2.16. A candidata lactante que necessitar amamentar seu filho durante a realização da Prova deverá fazer sua solicitação conforme **Anexo II** e prazos estabelecidos no Edital 59/2017 para solicitação de atendimento especial. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pelo IFRS, para ser responsável pela guarda da criança.

2.17. O candidato(a) que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá fazer sua solicitação conforme **Anexo II** nos prazos estabelecidos no Edital 59/2017.

3. PROVA E PROGRAMAS

O Exame de Seleção para ingresso nos cursos técnicos concomitantes ou integrados do IFRS constitui-se de prova com 40 questões objetivas que visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Fundamental que, para fins deste exame, são as dos itens 3.1 a 3.4. Cada questão da Prova Objetiva conterá cinco alternativas de resposta e apenas uma correta. Não será atribuído valor à questão que, na Folha de Respostas, não estiver assinalada.

3.1 Matemática (10 questões):

Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de Números Reais. Problemas e aplicações. Razão e Proporção. Porcentagem, Juros Simples. Problemas e aplicações. Polinômios: operações, Produtos Notáveis e Fatoração. Equações de 1° e 2° Grau. Sistemas de Equações de 1° Grau. Problemas e aplicações. Medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa. Transformações de unidades. Ângulos formados por duas retas paralelas cortadas por uma transversal. Problemas e aplicações. Teorema de Tales: segmentos proporcionais. Problemas e aplicações. Triângulos: elementos, classificações e propriedades. Semelhança de Triângulos. Relações métricas no Triângulo Retângulo. Teorema de Pitágoras. Cálculo de perímetro e área. Quadriláteros: elementos, classificação e propriedades. Cálculo de perímetro e área. Polígonos: classificação, soma de ângulos internos e externos, Polígonos regulares: polígonos inscritos e circunscritos, cálculo de apótema, perímetro e área. Circunferência e Círculo: elementos, posições relativas, relações métricas. Comprimento e área.

Volume do Cubo e Paralelepípedo Retângulo. Interpretação de Gráficos, como: gráficos de pizza, histogramas e de linhas.

3.2 Ciências da Natureza (10 questões):

A estrutura da Terra. A teoria da deriva dos continentes. As rochas e os minerais. Os fósseis. A água nos seres vivos e no planeta Terra. As mudanças de estado físico da água; propriedades da água. O ciclo da água. Doenças transmitidas pela água; o tratamento da água. Os gases da atmosfera. Propriedades físicas do ar. Os fenômenos atmosféricos. Propriedades dos solos; uso e conservação do solo. Doenças transmitidas pelo solo contaminado. Ecossistemas brasileiros. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. Cadeia alimentar. Relações ecológicas. Exploração e uso de recursos naturais. Mudanças climáticas, efeito estufa, desmatamento, erosão, poluição da água, do solo e do ar. Coleta e tratamento de lixo. Reciclagem. Caracterização dos principais grupos de seres vivos (animais, vegetais e microorganismos): classificação, fisiologia e anatomia. Doenças causadas por micro-organismos. A nutrição: alimentos e nutrientes. Corpo Humano: os sistemas digestório; cardiovascular; linfático; imunológico; respiratório; urinário; nervoso e endócrino; desequilíbrios hormonais; as drogas; os sentidos; os sistemas esquelético e muscular; sistema reprodutivo: masculino e feminino. Ciclo menstrual. A fecundação. Os métodos anticoncepcionais. Doenças sexualmente transmissíveis; hereditariedade e evolução: Divisão celular. Hereditariedade. Genética dos grupos sanguíneos. Evolução biológica.

Propriedades da matéria (gerais e específicas). Estados físicos dos materiais, mudanças de estado. Substâncias puras e misturas. Misturas (tipos e métodos de separação). Átomos e sua estrutura: número atômico; número de massa, massa atômica. íons. Tabela Periódica.

Introdução ao estudo da Física; Fenômenos físicos; Medidas e Grandezas físicas; Sistema Internacional de Unidades; Notação Científica. Mecânica: Conceito de distância percorrida; deslocamento; velocidade; aceleração; aceleração da gravidade; movimento uniforme e movimento uniformemente variado; conceito de força; força resultante; as Leis de Newton; Aplicações das Leis de Newton; Trabalho; potência; energia cinética; energia potencial; Energia Mecânica; Conservação da energia mecânica; Máquinas Simples. Termologia: Escalas Termométricas; Dilatação térmica; Calorimetria. Ondulatória: Produção e classificação das ondas; Elementos de uma onda. Acústica: Propriedades físicas do som; Propriedades fisiológicas do som. Óptica Geométrica: Feixes luminosos e propagação da luz; Reflexão e refração da luz; Espelhos e lentes; Decomposição e recomposição da luz. Eletricidade: Carga elétrica; Processos de Eletrização; Condutores e isolantes; Corrente elétrica; Resistores; Geradores; Circuitos elétricos; Potência e energia elétrica. Eletromagnetismo: Ímãs e seus polos magnéticos; Campo magnético; Bússola e magnetismo Terrestre; A descoberta de Oersted e os eletroímãs.

3.3 Ciências Humanas (10 questões):

Noções espaciais e de cartografia. Elementos de geologia e geomorfologia. Atmosfera e clima. Vegetação. Problemas e questões ambientais globais. O mundo em transformação: economia e geopolítica. As atividades econômicas. Agricultura; recursos naturais; indústria; transportes; redes e fluxos. A população e sua dinâmica espacial. A estruturação do espaço agrário. O processo de urbanização. Dando ênfase ao Brasil e ao Rio Grande do Sul.

A transição da Idade Média para a Idade Moderna: Renascimento, Reforma Protestante, formação dos estados-nacionais. A colonização na América espanhola e na América inglesa. Conquista e colonização portuguesa: o Brasil no período colonial. Revolução Inglesa, Francesa e Industrial. O processo de Independência. As independências na América Latina. O Brasil Imperial. A estrutura política e econômica da República Velha. A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O golpe de 1964 e a Ditadura Militar.

3.4 Língua Portuguesa (10 questões):

Aspectos gerais da linguagem: língua falada e língua escrita; variação linguística: usos formal e informal; - padrão culto e adequação ao contexto. Funções da linguagem. Aspectos gramaticais: morfossintaxe; estrutura e formação das palavras; classes de palavras; tipos de frases; período simples: identificação e uso dos termos da oração. Flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Acentuação gráfica e crase. Discurso direto e indireto. Uso dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: valor e significação das palavras no contexto; relações de significação; denotação e conotação; figuras de linguagem. Compreensão e interpretação de textos; coerência textual: relações entre as ideias do texto; efeitos de sentido a partir dos recursos de linguagem utilizados pelo autor.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1. O candidato obterá pontuação única, dada pela soma dos acertos obtidos nas questões da prova que estarão assim distribuídas:

4.1.1. Matemática – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos

4.1.2. Ciências da Natureza – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos

4.1.3. Ciências Humanas – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos

4.1.4. Língua Portuguesa – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos

4.2. Serão eliminados do Exame de Seleção, automaticamente, os candidatos que não acertarem pelo menos uma questão entre as 40 propostas.

4.3. O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da quantidade de acertos na prova do Exame de Seleção.

4.4. No caso de empate para o preenchimento da última vaga, o critério de desempate obedecerá primeiramente a Lei Federal n.º 10.741/2003 que a destina ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, frente aos demais, nos termos do artigo 27, parágrafo único

dando-se preferência ao de idade mais elevada. IFRS fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada na inscrição. Em não havendo candidatos nestas condições o preenchimento da última vaga obedecerá à classificação pelo maior escore bruto obtido nas questões de Língua Portuguesa.

4.5. Persistindo o empate, os critérios passarão a ser, nesta ordem, o escore bruto da prova Matemática, da prova de Ciências da Natureza; da prova de Ciências Humanas, mantendo-se a situação empatada a vaga será do candidato mais velho e, por fim, mantendo-se a situação de empate far-se-á sorteio entre os candidatos empatados.

5. CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas oferecidas pelo IFRS (ver quadro de Cursos e Vagas – Edital 59/2017) para o primeiro semestre de 2018 será conforme item 1 - Disposições Gerais do Edital de Abertura de Vagas nº 59/2017.

5.1. Modalidades de Acesso:

5.1.1. Acesso Universal: Todos os candidatos classificados, por Sistema de Ingresso, serão ordenados em forma decrescente de pontuação por curso independentemente de sua opção quanto ao disposto no item 1.2 do Edital 59/2017 para fins de preenchimento das vagas destinadas a Modalidade de Acesso Universal;

5.1.2. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.1.3. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.1.4. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos autodeclarado preto, pardo e indígena e que sejam PcD, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.1.5. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública **ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro)** com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos autodeclarado preto, pardo e indígena e que sejam PcD, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.1.6. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que não sejam PcD: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública **ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro)** com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos autodeclarado preto, pardo e indígena e que não sejam PcD, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.1.7. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que não sejam PcD: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública **ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro)** com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos autodeclarado preto, pardo e indígena e que não sejam PcD, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.1.8. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos não autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública **ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro)** com renda bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos não autodeclarado preto, pardo e indígena e que sejam PcD, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.1.9. Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos não autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública **ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro)** com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos não autodeclarado preto, pardo e indígena e que sejam PcD, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.1.10 Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência não necessariamente de escola pública: Os candidatos classificados optantes por essa reserva de vagas que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.2. Vagas Remanescentes: As vagas remanescentes por Modalidade de Acesso serão distribuídas, para serem preenchidas conforme a ordem estabelecida a seguir:

5.2.1. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos:

1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5.2.2. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD:

1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

5.2.3. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que não sejam PcD:

1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5.2.4. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos não autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD:

1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

5.2.5. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos:

1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5.2.6. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD:

1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

5.2.7. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que não sejam PcD:

1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5.2.8. Vagas reservadas a egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos não autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD:

1º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que sejam PcD;

6º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita não autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

7º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não sejam PcD;

5.2.9. Se ainda restarem vagas, estas serão distribuídas para serem preenchidas pela modalidade de acesso universal por curso.

5.2.10 Vagas reservadas à Pessoa com Deficiência de Acesso Universal, não necessariamente de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro). Essa reserva de vaga é estabelecida pela Resolução nº 022/2014 do Conselho Superior do IFRS e retirada diretamente das vagas do Acesso Universal:

1º) restando vagas, por candidatos do Acesso Universal inscritos na reserva de vaga C1;

Observação: 1,5 salários mínimos equivale a R\$ 1.405,50. Per capita é o mesmo que por pessoa.

6. MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS

6.1. Os candidatos classificados nas chamadas do Processo Seletivo 2018/1 deverão comparecer para a matrícula conforme os cronogramas de matrícula que serão divulgados juntamente com cada chamada. As listas de classificados e os cronogramas serão divulgados exclusivamente no site ingresso.ifrs.edu.br. Os cronogramas de matrícula poderão estabelecer

datas e horários determinados, de acordo com o Sistema de Ingresso, Modalidade de Ingresso e Curso.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento destas informações. O candidato que não comparecer à matrícula, conforme cronograma estabelecido, perderá o direito a esta vaga e, para ocupá-la, será chamado o candidato classificado a seguir conforme Modalidade de Ingresso.

6.3. Cronograma de matrícula:

O cronograma de matrícula será divulgado no dia da aplicação das provas e também a cada uma das chamadas seguintes, quando houver.

6.3.1. Candidatos do Sistema de Ingresso Exame de Seleção:

No dia 22 de dezembro de 2017 será divulgado, no site ingresso.ifrs.edu.br o resultado da 1ª chamada e o cronograma de matrícula.

6.3.1.1. Após a 1ª chamada, caso não tenham sido preenchidas todas as vagas, cada *campus* realizará uma 2ª chamada e, se necessário, ainda uma 3ª chamada. Caso ainda restarem vagas a serem preenchidas, cada *campus* poderá realizar chamada pública.

6.3.1.2. Na chamada pública serão chamados os candidatos que ainda não foram chamados nas chamadas anteriores e poderão ser chamados aqueles candidatos que foram realocados na condição universal conforme o item 6.5.

6.3.1.3. Os candidatos que comparecerem à chamada pública, porém que não obtiverem vaga, integrarão Lista de Suplentes.

6.3.1.4. Os candidatos que não comparecerem a nenhuma das chamadas (1ª, 2ª, 3ª e pública) integrarão Lista de Espera.

6.3.1.5. A Lista de Suplentes terá prioridade sobre a Lista de Espera.

6.4. Documentos de apresentação obrigatória para matrícula:

Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovados, no *campus* onde obtiveram a vaga, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, de acordo com sua Modalidade de Acesso, munidos dos documentos exigidos neste manual indicados no ANEXO III. De acordo com a Instrução Normativa IFRS nº10/2017, os candidatos negros, que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição nos processos seletivos do IFRS, caso aprovados, deverão ter, antes da matrícula, a veracidade de sua autodeclaração confirmada por uma comissão específica do IFRS.

6.4.1. O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixados ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito a esta vaga.

6.4.1.1. As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, até que sejam preenchidas as vagas de cada curso.

6.4.1.2. As chamadas para matrícula serão publicadas no site ingresso.ifrs.edu.br

6.4.2. Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda per capita superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos nacional:

6.4.2.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao *campus* em data e horário a serem divulgados.

6.4.2.2. No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO III.

6.4.3. Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda per capita superior a 1,5 salários mínimos nacional, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que não sejam PcD ou não autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD:

6.4.3.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao *campus* em data e horário a serem divulgados.

6.4.3.2. No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO III.

6.4.4. Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos nacional:

6.4.4.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao *campus* em data e horário a serem divulgados.

6.4.4.2. No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO III.

6.4.4.3. De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no Anexo IV.

6.4.5. Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro) com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos nacional, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que não sejam PcD ou não autodeclarados pretos, pardos e indígenas e que sejam PcD:

6.4.5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao *campus* em data e horário a serem divulgados.

6.4.5.2. No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO III.

6.4.5.3. De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no Anexo IV.

6.4.6. Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, Pessoa com Deficiência (PcD):

6.4.6.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao *campus* em data e horário a serem divulgados.

6.4.6.2. No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO III.

6.4.6.3. O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência) de acordo a classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12, será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

Observação: 1,5 salários mínimos equivale a R\$ 1.405,50. Per capita é o mesmo que por pessoa.

6.4.7 Com relação aos documentos da matrícula:

6.4.7.1. No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado pelos pais, desde que devidamente identificados. Se, o candidato for menor de idade, obrigatoriamente será representado por um responsável. Se, por terceiros, mediante instrumento particular de procuração simples do candidato maior de idade ou do seu responsável no caso de menor de idade. (ANEXO V).

6.5. Da apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal:

O IFRS tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato conforme orientações no Anexo IV. De posse de TODOS os documentos exigidos para cada situação profissional por pessoa do grupo familiar, o IFRS procederá à avaliação socioeconômica que definirá se o candidato efetivamente se enquadra na condição de reserva de vaga para a qual se inscreveu. Caso a avaliação sinalize que o candidato não faz jus à vaga, este será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir e poderá participar da chamada pública. Isto sem prejuízo em seu direito de impetrar recurso solicitando que sua situação seja reavaliada em documento próprio que estará disponível no *campus* em que o candidato concorre à vaga.

6.6. Novos chamamentos

6.6.1. Se após a chamada pública ainda restarem vagas e não restarem candidatos aprovados para serem chamados a ocupá-las, cada *campus*, de acordo com sua realidade e resultado do seu Processo Seletivo, poderá admitir que candidatos aprovados no certame

migram para outros cursos/turnos e para isso estabelecerá regras e calendário próprio que serão disponibilizados no site ingresso.ifrs.edu.br

6.6.2. De acordo com a Resolução do CONSUP/IFRS nº 046/2015 – Art. 131. A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso será cancelada.

6.6.3. A vaga remanescente do item 6.6.2 será ocupada pelo próximo candidato da Lista de Suplentes e caso ainda não preenchida, pelo próximo candidato da Lista de Espera.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2018/1

Data/Período	Evento	Local/Horário
02/10/2017	Publicação do Edital dos Cursos Integrados/Concomitantes	ingresso.ifrs.edu.br
03/10/2017	Publicação do Manual do Candidato para os Cursos Integrados/Concomitantes	ingresso.ifrs.edu.br
04/10/2017	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	ingresso.ifrs.edu.br
09/10/2017 até 07/11/2017	Período de inscrições	ingresso.ifrs.edu.br das 9h do dia 09 de outubro de 2017 às 23h59min do dia 07 de novembro de 2017
08/11/2017	Limite para pagamento da taxa de inscrição	Sistema Bancário
06/10/2017 a 08/11/2017	Período para solicitação de atendimento ou condição especial para realização da prova para PcDs e Lactantes	Em cada <i>campus</i> conforme itens 2.5 e 6 do Edital 59/2017
13/11/2017	Divulgação dos candidatos homologados	ingresso.ifrs.edu.br
27/11/2017	Divulgação dos locais de prova	ingresso.ifrs.edu.br
03/12/2017	Aplicação das provas	ingresso.ifrs.edu.br conforme divulgação dos locais de prova
04/12/2017	Divulgação do gabarito preliminar das provas	ingresso.ifrs.edu.br
04/12/2017 e 05/12/2017	Interposição de recursos quanto ao gabarito das provas	Em cada <i>campus</i> ou conforme item 2.7 do Edital 024/2016
11/12/2017	Divulgação do resultado dos recursos e gabarito definitivo da prova	ingresso.ifrs.edu.br
22/12/2017	Divulgação do resultado do Processo Seletivo via Exame de Seleção, da 1ª chamada e das orientações para a matrícula com calendário.	ingresso.ifrs.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Todas as publicações relacionadas ao presente Processo Seletivo serão divulgadas através da Internet, no site ingresso.ifrs.edu.br

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS juntamente com a COPERSE do respectivo *campus*.

ANEXO II**FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Campus: _____ Curso pretendido: _____

Nome completo do Candidato: _____

Nome e telefone de uma pessoa para contato, no caso do candidato estar impedido de dar maiores esclarecimentos: _____

Assinale se apresenta alguma(s) das condições listadas abaixo:

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="radio"/> Amputação | <input type="radio"/> Mobilidade reduzida de | <input type="radio"/> Tetraplegia |
| <input type="radio"/> Ausência de Membro | membros | <input type="radio"/> Síndrome, qual? _____ |
| <input type="radio"/> Baixa Audição | <input type="radio"/> Lactante | _____ |
| <input type="radio"/> Baixa Visão | <input type="radio"/> Usuário de medicamento | <input type="radio"/> Transtorno, qual? _____ |
| <input type="radio"/> Cegueira | <input type="radio"/> Nanismo Afasia | _____ |
| <input type="radio"/> Deficiência Intelectual | <input type="radio"/> Paralisia Cerebral | <input type="radio"/> Outra, qual? _____ |
| <input type="radio"/> Esclerose Múltipla | <input type="radio"/> Paraplegia | _____ |
| <input type="radio"/> Espectro Autista | <input type="radio"/> Paresia | |
| <input type="radio"/> Hemiplegia | <input type="radio"/> Surdez | |

Segundo seu laudo ou atestado médico

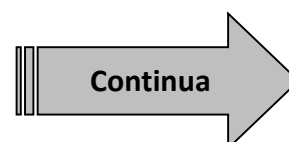
O número do CID/CIF de sua condição é: _____

Descreva com suas palavras

Sua situação e o que pode ser feito para que a realização de sua prova, transcorra da melhor forma possível: _____

Caso necessite de algum(s) dos atendimentos especiais listados abaixo, assinale a(s) alternativa(s) correspondente(s):

- Acesso facilitado em função de dificuldade de locomoção ou uso de cadeira de rodas.
- Alguém que transcreva a minha redação (escrevedor) apenas para cursos superiores.
- Cadeira e mesa adequadas à minha estatura ou amputação.
- Computador com editor de textos para digitação.
- Computador com software leitor de tela. Qual? _____
- Correção da minha redação adaptada em função de minha primeira língua ser a libras.
- Equipamento adaptativo – tecnologia assistiva (prótese ou órtese) de minha propriedade.
- Escrevedor para preenchimento de elipses.
- Ledor para leitura da prova.
- Mesa adequada a uma cadeira de rodas.



- Permissão para uso de medicamento durante a prova.
- Permissão para utilizar meu aparelho auditivo durante a prova.
- Presença de intérprete de libras.
- Presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.
- Prova filmada em libras.
- Prova impressa com fonte ampliada para 14.
- Prova impressa com fonte ampliada para 16.
- Prova impressa com fonte ampliada para 18.
- Realização da prova em ambiente com poucas pessoas.
- Tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora até 1/3 do tempo total permitido aos demais candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde.
- Tempo para amamentação (mediante atestado médico).
- Uso de lupas ou outros aumentadores de minha propriedade.
- Outra solicitação? Descreva: _____

Para outras solicitações, estou ciente que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, o Departamento de Concursos e Ingresso Discente, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com o candidato para encontrar uma outra opção, de forma a não prejudicá-lo(a).

ANEXO III**DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovados, no *campus* onde obtiveram a vaga, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, munidos dos documentos exigidos neste manual, de acordo com sua Modalidade de Acesso.

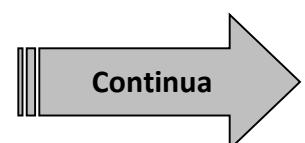
ATENÇÃO: Verifique todas as tabelas a seguir com atenção, pois você poderá ser contemplado, de acordo com faixa de idade e modalidade de curso, em mais de uma tabela de documentação das que seguem:

CANDIDATOS APROVADOS EM QUALQUER MODALIDADE DE INGRESSO E PARA QUALQUER UM DOS CURSOS DEVEM APRESENTAR:

(__)	Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia simples;
(__)	Carteira de identidade ou documento equivalente – original e cópia simples; <ul style="list-style-type: none"> • O que é documento equivalente? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);
(__)	CPF – original e cópia simples; <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Na falta deste apresentar <u>comprovante de situação cadastral</u> do CPF - Consultar no site: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp
(__)	Comprovante de residência no nome do estudante ou dos pais - original e cópia simples. <ul style="list-style-type: none"> • Na falta deste documento no nome do estudante ou dos pais apresentar: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Declaração de residência do titular da conta (APÊNDICE 1 DO ANEXO III) - ou a próprio punho (Texto incluído em 19/Dezembro) <input type="checkbox"/> Cópia simples da identidade do titular da conta. • Em caso de habitação irregular ou em área verde apresentar:
(__)	Uma Foto 3x4 recente - Entrega em até a primeira semana de aula (Retificado em 19/Dezembro)
(__)	Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. (APÊNDICE 3 E 4 DO ANEXO III)

CANDIDATOS COM 18 ANOS OU MAIS APROVADOS EM TODOS OS CURSOS DEVEM APRESENTAR

(__)	Título de Eleitor - original e cópia simples
(__)	Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral – Consultar no site: <ul style="list-style-type: none"> • http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
(__)	Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com o Serviço Militar - original e cópia simples;

**CANDIDATOS APROVADOS NOS CURSOS CONCOMITANTES E INTEGRADOS**

(__) Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental na forma de:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação – original e cópia simples ou;
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples;

(__) Se candidato aprovado em cursos concomitantes, apresentar:

- Comprovante de matrícula no ensino médio

(__) Se candidato aprovado na modalidade de Acesso Universal para o curso técnico concomitante/subsequente do *Campus Alvorada*, que já concluiu o ensino médio, em substituição ao Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental, apresentar:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio registrado – original e cópia simples.

~~(__) Se candidato aprovado nos cursos integrados de todos os *campi*, apresentar:~~

- ~~Atestado Médico de aptidão física para participação nas aulas de Educação Física. **(APÊNDICE 3 DO ANEXO III). (Retificado em 19/Dezembro)**~~

(__) Se candidato aprovado via reserva de vagas por escola pública **ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro)**, independente de renda ou declaração étnico racial, apresentar:

- Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista, podendo ser:
 - Histórico Escolar do Ensino Fundamental informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos – original e cópia simples ou
 - Declaração emitida pela escola em que concluiu o ensino fundamental, informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos

(__) Se candidato aprovado via reserva de vagas – autodeclarado pretos, pardo ou indígena, independente da renda:

- Autodeclaração étnico-racial ou de membro de Comunidade indígena. **(APÊNDICE 4 DO ANEXO III)**

(__) Se candidato aprovado, via reserva de vagas - pessoa com deficiência (PCD):

- Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS

(__) Se candidato concluiu o ensino fundamental no exterior:

- Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação - original e cópia simples;
- Se candidato a reserva de vagas por escola pública **ou estrangeiros refugiados (Redação dada em 19/Dezembro)**, apresentar documento que comprove ter estudado integralmente o ensino fundamental em escola estrangeira pública.

(__) Se candidato estrangeiro apresentar:

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) – original e cópia simples ou,
- Passaporte com visto de estudante – original e cópia simples ou,
- Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil– original e cópia simples

(__) Se candidato mudou de nome, apresentar:

- Certidão de comprovação – original e cópia simples

APÊNDICE 1 DO ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO TITULAR DA CONTA

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, declaro que o(a)
candidato _____ reside no

endereço declarado por comprovante de residência em meu nome.

_____, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida pelo titular da conta apresentada para comprovação de endereço de residência e acompanhada de cópia simples da Identidade do mesmo.

APÊNDICE 2 DO ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

Nome completo do candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

Maior de 18 anos

Menor de 18 anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do(a) declarante ou responsável legal

ATESTO, para fins de ingresso em Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), que o candidato(a):
_____, tendo
sido submetido a exame clínico, se encontra capacitado(a) para a prática de exercícios físicos.

_____, ____ de _____ de 201____.

Assinatura e Carimbo do Médico

Obs.: Atestado para entrega na matrícula dos Cursos Integrados de todos os *campi* e do Curso Concomitante Técnico em Viticultura e Enologia do *Campus* Bento Gonçalves.

APÊNDICE 4ATE DO ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu,

_____,
 RG: _____, CPF: _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2017/1 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____, com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

- Negro/Preto
- Pardo
- Indígena
- Membro de comunidade Indígena - Pertença ao Povo Indígena (identificar a Etnia): _____
 Acampamento: _____ situado no Município de _____, no Estado _____.
- Membro de comunidade Quilombola - Pertença ao Quilombo: _____
 situado no Município de _____, no Estado _____.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, ____ de _____ de 201____.

 Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
INGRESSO RESERVA DE VAGA RENDA INFERIOR**

1 Documentos do/a candidato/a independentemente de sua idade

Questionário socioeconômico
Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente.
Cópia Simples CPF

2 Documentos do/a candidato/a com 16 anos ou mais

<p>Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (todas as páginas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da página de identificação, e • Cópia da página de qualificação, e • Cópia da página do último contrato de trabalho, e • Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco <p>Se não possuir CTPS – apresentar declaração de que não possui este documento – Apêndice 2 Anexo IV e a Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente.</p> <p>Se for estagiário ou bolsista – apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento</p> <p>Se trabalhador com vínculo formal, três últimos comprovantes de renda na forma de (uma das alternativas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia de contracheque ou • Cópia de recibos pagamentos de serviços ou • Cópia de pró-labore ou decore <p>Se autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/ou outros, apresentar Declaração de Situação Ocupacional – Apêndice 4 Anexo IV</p> <p>Se proprietário rural ou sitiante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ com os rendimentos de 2017 (devem ser entregues os relatórios de todos os blocos de notas em nome dos membros da família), ou • Na impossibilidade do relatório do SEFAZ a ser expedido pelas prefeituras, devem ser entregues cópias simples de todas as contra notas do período 2017 de todos os familiares que possuem bloco de notas, e • Cópia da Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, atualizada nos últimos três anos (somente para agricultores (as) aptos aos PRONAF) <p>Se empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pró-labore, e • Contrato social, e • DMEI
--

3 Documentos dos membros do grupo familiar menores de 16 anos

<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira de identidade ou da certidão de nascimento
--

4 Documentos dos membros do grupo familiar com 16 anos ou mais

<p>Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (todas as páginas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da página de identificação, e • Cópia da página de qualificação, e • Cópia da página do último contrato de trabalho, e • Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. <p>Se não possuir CTPS – apresentar declaração de que não possui este documento – Apêndice 2 Anexo IV e a Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente.</p> <p>Se for trabalhador com vínculo formal, três últimos comprovantes de renda na forma de (uma das alternativas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia de contracheque ou • Cópia de recibos pagamentos de serviços ou
--

<ul style="list-style-type: none"> • Cópia de pró-labore ou decore
Se for autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/ou outros, apresentar Declaração de Situação Ocupacional – Apêndice 4 Anexo IV
Se for proprietário rural ou sitiante: <ul style="list-style-type: none"> • Relatório com o fechamento do (s) bloco(s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ com os rendimentos de 2017 (devem ser entregues os relatórios de todos os blocos de notas em nome dos membros da família), ou • Na impossibilidade do relatório do SEFAZ a ser expedido pelas prefeituras, devem ser entregues cópias simples de todas as contra notas do período 2017 de todos os familiares que possuem bloco de notas, e • Cópia da Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, atualizada nos últimos três anos (somente para agricultores (as) aptos aos PRONAF)
Se for empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa): <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da última declaração de IR da pessoa jurídica devida completa com recibo de entrega e • Pró-labore e • Contrato social e • DMEI
Se está recebendo seguro desemprego, apresentar cópia de comprovante de recebimento onde constam as parcelas a receber.
Se estiver recebendo aposentadoria, auxílio-doença, pensão alimentícia pensão por morte ou auxílio reclusão, apresentar cópia de extrato do benefício
Se for declarante de Imposto de Renda – IR, apresentar Declaração imposto de renda e recibo de entrega
Se recebe benefícios sociais, apresentar cópia de comprovante de benefícios (ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC)
Se recebe auxílio de terceiros, apresentar declaração de recebimento de auxílio financeiro – Apêndice 3 Anexo IV

APÊNDICE 1 DO ANEXO IV QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Eu, _____, identidade nº _____, comprometendo-me a fornecer os elementos necessários ao andamento do processo de matrícula ciente de que a documentação passará por avaliação socioeconômica podendo ser negada se não preencher os critérios descritos no edital. Assim, declaro que os dados fornecidos abaixo correspondem a realidade socioeconômica do meu grupo familiar.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do Candidato: _____
 Data nascimento: ____/____/____ Idade: _____ Naturalidade: _____
 Telefone fixo: (____) _____ Celular: (____) _____ E- mail _____
 Endereço Atual: _____ Nº _____ Complemento: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Nome completo do responsável (se candidato com menos de 18 anos):

 Último endereço: _____

INGRESSO NO IFRS

Qual seu Curso: _____
 Ano do ingresso: _____ 1º Semestre 2º Semestre
 () Acesso Universal () Reserva de Vaga Renda Inferior () Reserva de Vaga Renda Inferior Pretos e Pardos () Reserva de Vaga Renda Inferior Indígena () Rseserva de Vaga Renda Superior () Reserva de Vaga Renda Superior Pretos e Pardos () Reserva de Vaga Renda Superior Indígena () Reserva de Vaga Pessoa com Deficiência
 Forma de Ingresso: () Ingresso Próprio () Enem () Ingresso de Diplomado () Transferência

IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL

- Amarela – origem asiática
- Branco
- Indígena
- Pardo
- Preto/Negro
- Outra. Qual? _____

DADOS GRUPO FAMILIAR

1º Nome	Vínculo com o estudante	Idade	Escolaridade²	Ocupação	Renda bruta mensal	Declara imposto de renda?

² Até que ano escolar estudou

QUAL A SUA SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)

- Alugada Própria
 Cedida. Por quem _____ República
 Em área verde Comunidade Indígena
 Em ocupação irregular Comunidade Quilombola
 Financiada Comunidade Cigana
 Na rua Outra. Qual? _____

TRANSPORTE – COMO VOCÊ IRÁ PARA A AULA?

- A pé
 Bicicleta
 Carona gratuita
 Carona paga – Especifique o valor diário R\$ _____
 Carro ou moto própria
 Transporte coletivo (**dois ou mais ônibus**) – Valor diário R\$ _____
 Transporte coletivo (um ônibus) – Valor diário R\$ _____
 Transporte por empresa privada como única opção de locomoção – Valor diário R\$ _____
 Transporte por empresa privada por escolha – Valor diário R\$ _____
 Outro. Qual: _____ Valor diário R\$ _____

CONTEXTO EDUCACIONAL

- Estudante frequentou somente Escola Pública.
 Estudante finalizou ensino fundamental ou médio da modalidade EJA (Educação para Jovens e Adultos).
 Membro (s) da residência cursa (m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...)
 Membro (s) da residência maior (es) de 14 anos é/são analfabeto (s).
 Membro (s) da residência maior (es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto.
 Membro (s) da residência maior (es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto.
 Membro (s) da residência entre 4 e 17 anos fora da Escola.

SITUAÇÃO DE SAÚDE:

Você ou algum membro de sua família possuem:	Quem	Qual/Quando	Marque se houver recebimento de benefício previdenciário
Doença Crônica			
Dependência Química			
Sofrimento Psíquico grave			
Deficiência			
Síndrome			
Outra situação de saúde			

RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO E MATERIAL

Particular

Nome da pessoa da família ou outro:

Valor:

Público (Acesso a Programas e Serviços)

CADastro ÚNICO – Nº _____

Valor:

Bolsa Família

Valor:

Benefício de prestação Continuada (BPC)

Valor:

Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Qual:

Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Qual:

Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano

Valor:

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Valor:

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pronaf

Valor:

Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-jovem

Valor:

Outro

Valor:

() Não recebo nem acesso programa

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ESTUDANTE

Queremos conhecer um pouco sobre você, então nesta carta poderá escrever o que quiser nos contar sobre sua vida, como por exemplo: quem são as pessoas que moram com você; quem trabalha e sustenta a família; como foi sua vida escolar até o momento; quais são as dificuldades enfrentadas por você e sua família em relação a: alimentação, moradia, saúde, educação, transporte entre outros

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que poderão ser verificadas por **VISITA DOMICILIAR** e/ou **ENTREVISTA**. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o indeferimento (negação) da matrícula, bem como, qualquer outro benefício que venha a decorrer deste processo.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato (a) ou Responsável legal

APÊNDICE 2 DO ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, declaro sob as penas
das Leis Civil e Penal que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *Campus* _____ do
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) a alteração dessa situação,
apresentando documentação comprobatória.

_____, ____ de _____ de 201____.

Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **maiores de 16 anos**,
que moram na mesma residência do estudante e não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social -
CTPS, incluindo o próprio estudante, se for o caso.

APÊNDICE 3 DO ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU CONTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO/MATERIAL

Eu, _____
 _____, RG: _____, CPF: _____,
 declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que eu e/ou minha família:

- Recebo/recebemos **auxílio Financeiro** – valor: R\$ _____ de (indique a pessoa que auxilia): _____
- Recebo/recebemos **auxílio Material** – na forma de: _____ de (indique a pessoa que auxilia): _____
- Recebo/recebemos **outro auxílio** na forma de: _____ de (indique a pessoa que auxilia): _____
- Contribuo/contribuimos com auxílio Financeiro** no valor de R\$ _____ para (indique quem recebe o auxílio): _____ CPF.: _____

Indique o motivo desta
 contribuição: _____

_____, _____ de _____ de 201____.

 Assinatura do(a) declarante

APÊNDICE 4 DO ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL

Eu, _____,
RG _____, CPF: _____, declaro
sob as penas das Leis Civil e Penal, que me encontro na seguinte situação ocupacional (marcar apenas
uma alternativa):

- Trabalhador(a) **autônomo(a)** ou informal, **contribuindo com o INSS**, com renda mensal aproximada de R\$ _____
- Trabalhador(a) **autônomo(a)** ou informal, **sem contribuição com o INSS**, com renda mensal aproximada de R\$ _____
- Trabalhador(a) **do lar, sem remuneração**
- Estudante, **sem remuneração**
- Trabalhador(a) **desempregado(a)**, há _____
- Outra, qual: _____

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **maiores de 16 anos**, que moram na mesma residência do estudante e estão nas situações descritas acima, incluindo o próprio estudante, se for o caso.

ANEXO V

PROCURAÇÃO SIMPLES

Eu, _____,
 filho de (nome da mãe) _____
 e de (nome do pai) _____,
 nascido(a) no dia ____ do mês de _____ de (ano) _____, na cidade de _____,
 Estado _____, portador(a) do documento de identidade
 nº _____ expedido pela _____ em ____/____/____, pela documento
 presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) senhor(a)
 _____,
 de nacionalidade _____, domiciliado(a) e residente na
 (rua/Av.) _____ nº _____,
 na cidade de _____, no Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº
 _____, expedido pela _____, em ____/____/____, para fim
 específico de efetivação de matrícula junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
 Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____, assumindo total responsabilidade pelas
 decisões e ações que seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

_____, ____ de _____ de 201____

 Assinatura do(a) Declarante